

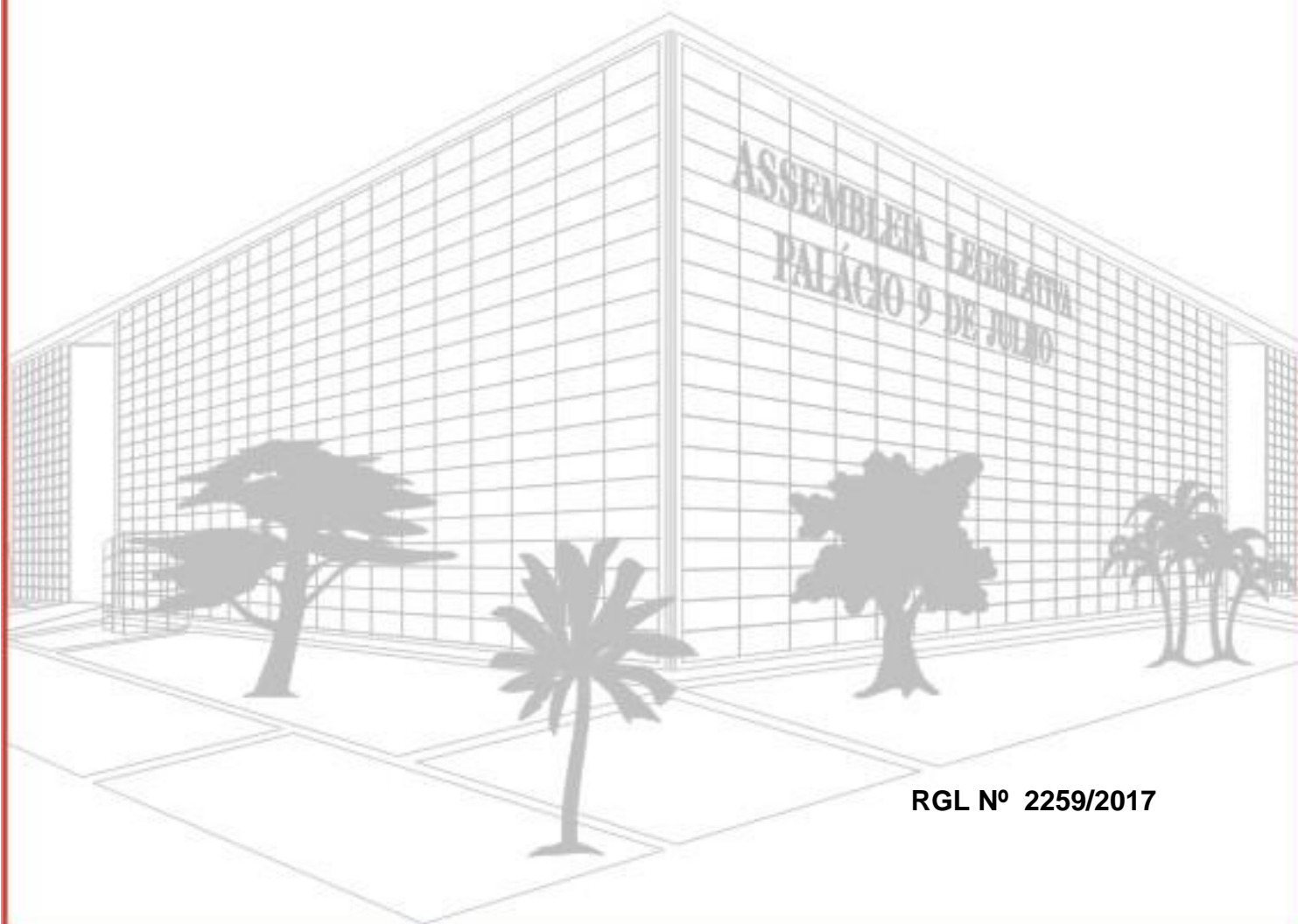


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1065, de 2017

Indica ao Sr. Governador a adoção das medidas necessárias para a instalação de um posto policial no Município de Francisco Morato.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2259/2017



INDICAÇÃO Nº 1065, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção das medidas necessárias para a instalação de um posto policial para atender a comunidade do bairro Jardim Alegria, em Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Jardim Alegria, localizado em Francisco Morato, estão sofrendo as graves consequências em virtude do aumento dos índices de criminalidade naquela região.

A importante reivindicação chegou ao nosso conhecimento através da Prefeita Renata Torres de Sene, que solicitou a nossa intercessão junto ao Governo do Estado.

A comunidade, que se vê insegura e ameaçada pelas diversas e corriqueiras ocorrências violentas naquela localidade, há muito tempo pleiteia a instalação de um Posto da Polícia Militar para prevenir e atuar com eficiência nas questões de segurança pública.

A presença da Polícia Militar no local é fundamental para coibir, desestimular as infrações à lei e reprimir as ações criminosas tão logo elas aconteçam, bem como garantir maior segurança à coletividade.

Pelas razões ora apresentadas, oferecemos essa indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Estadual que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias para a instalação de um posto policial para atender a comunidade no bairro Jardim Alegria, em Francisco Morato, com o objetivo de diminuir os casos de violência, furtos e roubos naquele local e melhorar a segurança da comunidade.

Sala das Sessões, em 13/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor